

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE AVIS
REALIZADA NO DIA VINTE E TRÊS DE
OUTUBRO DE DOIS MIL E DEZANOVE**

Aos vinte e três dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezanove, no Salão Nobre dos Paços do Município, realizou-se com início às catorze horas e trinta minutos, a reunião ordinária da Câmara Municipal de Avis sob a presidência do Senhor Presidente, Nuno Paulo Augusto da Silva, e com a presença dos Senhores Vereadores, Inês Filipe Pereira da Fonseca, Ana Luísa de Almeida Martins Varela, António Luís Marques e Manuel João Casaca Ribeiro, com a seguinte ordem do dia:

A) PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.

B) PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

1. ATA DA REUNIÃO ANTERIOR (09/10/2019);
2. RESUMO DIÁRIO (DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS);
3. CORRESPONDÊNCIA:
 - a) APEEECA: PEDIDO DE UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MUNICIPAIS PARA ATIVIDADES E DE SALA PARA SEDE;
 - b) CASA DO BENFICA EM AVIS: FESTIVAL DANCE TIME/PEDIDO DE APOIO;
 - c) CPCJ DE AVIS: “SESSÃO DE PREVENÇÃO RODOVIÁRIA”/PEDIDO DE APOIO;
 - d) ELENCOBRIGATÓRIO - ASSOCIAÇÃO CULTURAL: INICIATIVA/PEDIDO DE APOIO;
 - e) MOTARDS D’AVIZ: “A VOLTA AO MUNDO COM UMA MINI MOTO HONDA MONKEY”/PEDIDO DE APOIO E PATROCÍNIO;
 - f) MOTARDS D’AVIZ: APOIO PARA INTERVENÇÃO NO EDIFÍCIO SEDE;
 - g) MUNICÍPIO DE ARRAIOLOS: PEDIDO DE TRANSPORTE;
 - h) MUNICÍPIO DE MARVÃO: PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE PENDÕES;
 - i) DIÁLOGOS SONANTES, LDA.: RASTREIO AUDITIVO/PEDIDO DE APOIO;
 - j) ASSOCIAÇÃO DE NATACÃO DO INTERIOR CENTRO: CIRCUITO NACIONAL DE ÁGUAS ABERTAS;
 - k) ASSOCIAÇÃO NAVAL DE LISBOA/SECÇÃO DE REMO: PEDIDO DE APOIO;
 - l) SONDAZEITE, LDA.: CONSTRUÇÃO DE HOTEL/DECLARAÇÃO DE INTERESSE MUNICIPAL;
 - m) TURISMO DO ALENTEJO, ERT: BTL 2020;
 - n) GUERRA & RIJO, LDA.: PEDIDO DE DEVOLUÇÃO PARCIAL DA CAUÇÃO DA OBRA DE “REQUALIFICAÇÃO DO ESPAÇO JUNTO ÀS INSTALAÇÕES SANITÁRIAS PÚBLICAS DE ERVEDAL”;
 - o) ÁGUAS DO VALE DO TEJO, S.A.: TARIFAS A APLICAR NO ANO DE 2020 AO SERVIÇO EM ALTA;
 - p) AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE AVIS: PROJETO BOLOT@DIGITAL.AVIS.PT/PEDIDO DE APOIO;

4. REQUERIMENTOS:
- 4.1. PAGAMENTO FASEADO DO CONSUMO DE ÁGUA E SERVIÇOS CONEXOS;
5. AJUSTES DIRETOS;
6. DESPESAS;
7. PAGAMENTOS;
8. TRAÇO - *INTERNATIONAL DRAWING FESTIVAL OF ALENTEJO*;
9. EMPREITADA DE “AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO DE BENAVIDA”/EXTINÇÃO DE CAUÇÕES;
10. CANDIDATURA ECOXXI 2019/RESULTADO;
11. PARCERIA DA ABAE/MUNICÍPIO DE AVIS 2019/2020;
12. FESTIVAL INTERNACIONAL DE BALONISMO;
13. BOLSAS DE ESTUDO PARA O ANO LETIVO 2019/2020;
14. PROJETO MISSÃO PAÍS 2020;
15. ACORDO DE CEDÊNCIA DE UTILIZAÇÃO ONEROSA DE BEM IMÓVEL DO DOMÍNIO PRIVADO DA AUTARQUIA;
16. EMPREITADA DO “CENTRO COMUNITÁRIO E GERIÁTRICO DE ALCÓRREGO”/ABERTURA DO PROCEDIMENTO;
17. 1.ª ALTERAÇÃO AO PLANO DE PORMENOR DE SALVAGUARDA E VALORIZAÇÃO DO CENTRO HISTÓRICO DE AVIS;
18. CANDIDATURA AO PROGRAMA DE ESTÁGIOS PROFISSIONAIS NA ADMINISTRAÇÃO LOCAL/RATIFICAÇÕES.

C) PERÍODO PARA INTERVENÇÃO DO PÚBLICO.

Declarada aberta a reunião pelo Senhor Presidente, foram tratados os seguintes assuntos:

A) PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Não foi tratado qualquer assunto neste ponto da ordem do dia.

B) PERÍODO DA ORDEM DO DIA

1 – ATA DA REUNIÃO ANTERIOR

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a ata da reunião anterior.

A Senhora Vereadora, Inês Filipe Pereira da Fonseca, não participou na aprovação da ata por não ter estado presente na reunião em causa (n.º 3, do artigo 34.º, do Código do Procedimento Administrativo).

2 – RESUMO DIÁRIO

Foi presente, para conhecimento, o resumo diário do dia dezoito de outubro de dois mil e dezanove que acusava os seguintes saldos:

- Contas bancárias	1.736.712,85€
- Fundos de maneo.....	6.350,00€
- Em cofre	1.005,41€

3 – CORRESPONDÊNCIA

A Câmara apreciou e tomou conhecimento da seguinte correspondência digna de nota e de ser presente à reunião:

a) Uma carta da Associação de Pais e Encarregados de Educação das Escolas do Concelho de Avis solicitando a cedência/usufruto de instalações da Biblioteca “José Saramago” onde pretendem que decorram aulas de yoga, em horário ainda a definir, bem como o pavilhão municipal onde decorrem aulas de patinagem, das 18h às 20h, todas as segundas-feiras.

Solicitam, também, a disponibilização de uma sala no edifício do Antigo Externato Mestre de Avis para funcionar como sede.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, ceder, à Associação, os espaços solicitados para atividades, enquadrando-se este apoio no disposto na alínea u), do número um, do artigo trigésimo terceiro, do RJAL (Regime Jurídico das Autarquias Locais), publicado em anexo à Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de setembro, na sua atual redação.

Foi deliberado, também por unanimidade, verificar se alguma das salas utilizadas pela Casa de Cultura de Avis ou pela ADERAVIS está disponível para ser cedida à APEEECA para constituição da sua sede.

b) Uma carta da Casa do Benfica em Avis solicitando o seguinte apoio/patrocínio publicitário para o 9.º Festival Dance Time: “Halloween Dance Party II”, a realizar dia 02 de novembro:

- Palco forrado com um piso liso de dimensões 10mx8m;
- Montagem do palco;
- +/- 400 pulseiras para controlar as entradas;
- Elaboração de cartaz publicitário e impressão de +/- 100 exemplares;
- Elaboração de *flyer* publicitário e impressão de +/- 200 exemplares;
- 4 estrados para acrescentar ao palco e para colocar sistemas de som;
- Estruturas em madeira para o cenário: 4 estruturas para fazer espectros, transformar o fundo de um caixão já existente em porta com dobradiças e construção de um alçapão;
- 6m de papel de cenário;
- Projetor;
- Tintas guache: 2 garrafas de tinta vermelha e 1 garrafa de tinta amarela;
- 8 paredes de andaime, respetivas cruzetas, 4 pranchas e 4 barras de segurança.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, apoiar, dentro das possibilidades do Município, enquadrando-se os apoios a conceder no disposto na alínea o), do número um, do artigo trigésimo terceiro, do RJAL (Regime Jurídico das Autarquias Locais), publicado em anexo à Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de setembro, na sua atual redação.

c) Um ofício da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Avis solicitando apoio para a realização de mais uma “Sessão de Prevenção Rodoviária”, evento que irá decorrer no dia 12 de outubro de 2019, no Parque de Feiras e Exposições:

- Concessão e impressão de cartazes e *flyers*;
- Impressão de “cartas de condução” (lembrança de participação para as crianças);
- Cedência das casas de banho;
- Cedência de cerca de 20 cadeiras;
- Oferta de paletas de garrafas de água (no ano transato, foram cerca de 40 participantes).

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Presidente, datado do dia 07 de outubro de 2019, a conceder os apoios solicitados, enquadrando-se os mesmos no disposto na alínea u), do número um, do artigo trigésimo terceiro, do RJAL (Regime Jurídico das Autarquias Locais) publicado em anexo à Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de setembro, na sua atual redação.

d) Um ofício da Elencobrigatório - Associação Cultural solicitando a cedência do auditório municipal e técnicos entre os dias 25 e 29 de novembro de 2019 para montagem de cenários e preparação do espaço e, no dia 30 de novembro, para levar a efeito iniciativa do grupo de teatro “Somos Nós”. Solicitam também, a elaboração de cartazes para o evento.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, ceder o auditório, nos dias solicitados, bem como a elaboração dos cartazes, enquadrando-se estes apoios no disposto na alínea u), do número um, do artigo trigésimo terceiro, do RJAL (Regime Jurídico das Autarquias Locais), publicado em anexo à Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de setembro, na sua atual redação.

e) Uma carta dos Motards d’Aviz - Associação Motociclista do Concelho de Avis informando que André Sousa, que esteve no *Traveler’s Event* deste ano, se vai lançar numa autêntica odisséia: “A volta ao mundo com uma minimoto Honda Monkey” e, ao vencer este desafio, tornar-se-á na primeira pessoa a dar a volta ao mundo numa mini moto. Solicitam o apoio e patrocínio para a partida de Avis desta viagem, no próximo dia 4 de abril de 2020. Disponibilizam-se para organizar um evento, na véspera da partida, com vista a angariar fundos e, ao mesmo tempo, a divulgar e promover esta aventura.

O Senhor Presidente referiu que seria interessante apoiar este desafio e que o mesmo tivesse o seu início em Avis.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, apoiar, caso a partida seja feita de Avis, através da cedência de equipamento e materiais, o evento a organizar pelos Motards d’Aviz de angariação de fundos para a viagem, enquadrando-se os apoios a conceder no disposto na alínea u), do número um, do artigo trigésimo terceiro, do RJAL (Regime Jurídico das Autarquias Locais), publicado em anexo à Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de setembro, na sua atual redação.

f) Uma carta dos Motards d’Aviz - Associação Motociclista do Concelho de Avis solicitando apoio material e operacional para que possam melhorar as instalações sanitárias no intuito de oferecer uma acessibilidade diferenciada, elevar as condições de uso e aumentar a qualidade de bem receber.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, dado tratar-se de um imóvel propriedade do Município, proceder à realização das obras necessárias através de meios próprios.

g) Um ofício do Município de Arraiolos solicitando a cedência de um autocarro para os dias 15 de outubro e 12 de dezembro de 2019, para a festa sénior e para a festa de natal dos alunos do 1.º ciclo e do pré-escolar do Concelho.

O Senhor Vereador António Luís Marques informou que o pedido para o dia 15 de outubro ficou sem efeito e que o autocarro do Município não está preparado para efetuar transporte escolar.

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, informar o Município de Arraiolos que não há possibilidade de emprestar o autocarro para o transporte dos alunos do 1.º ciclo e do pré-escolar.

h) Uma comunicação do Município de Marvão solicitando autorização para a colocação de pendões de divulgação da XXXVI Feira da Castanha - Festa do Castanheiro, que promove nos dias 9 e 10 de novembro, na área geográfica do Município de Avis.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a colocação dos pendões.

i) Uma comunicação de Diálogos Sonantes, Lda. solicitando espaço para a colocação de uma unidade móvel e de uma pequena tenda, assim como de um ponto de luz, para a realização de um rastreio auditivo gratuito, em Avis, no dia 21 de novembro de 2019.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, conceder os apoios solicitados, enquadrando-se os mesmos no disposto na alínea u), do número um, do artigo trigésimo terceiro, do RJAL (Regime Jurídico das Autarquias Locais), publicado em anexo à Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de setembro, na sua atual redação.

j) Uma comunicação da Associação de Natação do Interior Centro enviando o caderno de encargos do XII Circuito Nacional de Águas Abertas 2018/2019 e o calendário regional ANICentro 2019/2020, documentos solicitados em reunião, a qual decorreu na sequência de proposta da Chefe de Divisão Municipal, Ana Balão, para, na próxima época desportiva, o Município de Avis integrar uma prova do circuito nacional de águas abertas, e se possível, realizar a mesma no final de abril ou início de maio.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, organizar uma competição de águas abertas pertencente ao circuito nacional de águas abertas, na época 2019/2020, a ter lugar no dia 18 de abril de 2020.

k) Uma carta da Associação Naval de Lisboa - Secção de Remo solicitando os seguintes apoios para a visita de um grupo de 38 franceses e 2 alemães, pertencentes a diversos clubes de remo da Europa, à área do Município de Avis, nos dias 10 e 11 de novembro:

- Autorização para que o Centro Interpretativo esteja disponível para o grupo, no dia 10 de novembro, à hora de chegada a Avis (19h);

- Autorização para utilizar os caiaques e instalações sanitárias;

- Autorização para utilizar o pavilhão contíguo à sala de refeições do Clube Náutico.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, conceder entrada de grupo no CIOA e no MUSCA e a utilização dos caiaques, a pagar nos termos aprovados pela Câmara Municipal, bem como ceder o hangar, a título gratuito, dado tratar-se de uma atividade de interesse turístico para a área do Município de Avis, a qual servirá de publicidade junto dos visitantes dos respetivos países, enquadrando-se este apoio no disposto na alínea u), do número um, do artigo trigésimo terceiro, do RJAL (Regime Jurídico das Autarquias Locais), publicado em anexo à Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de setembro, na sua atual redação.

l) Uma carta de Sondazeite - Produção e Comércio de Produtos Agrícolas, Lda. informando que viu aprovada a sua candidatura ao Portugal 2020 para construção de um hotel - apartamento na Herdade do Toucinho. A proximidade com a albufeira do Maranhão permitirá a realização de uma série de atividades de ar livre e fruição do espaço, que irão potenciar a visita de muitos turistas. Estão em crer que este investimento trará inúmeras vantagens, com especial incidência nos setores do turismo e economia. Considerando que vão dar início à tramitação de vários processos de licenciamento do empreendimento hoteleiro, solicitam a possibilidade de efetuar a declaração de interesse municipal do projeto.

O Senhor Presidente referiu que este empreendimento é uma mais valia para o concelho de Avis, tanto pelo investimento que é feito como pelo número de visitantes que irá atrair, com todas as vantagens ao nível da economia e do turismo. O empreendimento irá proporcionar uma oferta muito variada, que vai desde a disponibilização de instalações e serviços de comodidade, bem-estar e lazer à oferta de atividades ligadas à natureza.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, emitir a declaração de interesse municipal solicitada, dada a importância do equipamento para o Município de Avis.

m) Um ofício da Turismo do Alentejo, ERT informando que irá estar presente na edição de 2020 da Bolsa de Turismo de Lisboa, de 11 a 15 de março, com o espaço/*stand* Alentejo e Ribatejo, cujo custo de participação é de 1450,00€ (mil quatrocentos e cinquenta euros).

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, participar na Bolsa de Turismo de Lisboa (BTL) 2020, integrando o espaço das Entidades Regionais de Turismo do Alentejo e Ribatejo, além da reserva de um lugar de estacionamento, no valor de 64,02€ (sessenta e quatro euros e dois cêntimos), uma vez que se trata de um evento bastante importante para dar a conhecer a área do Município de Avis, permitindo mostrar novos produtos e novos agentes económicos e turísticos do território.

n) Uma carta de Guerra & Rijo, Lda. solicitando a devolução parcial da caução da obra de “requalificação do espaço junto às instalações sanitárias públicas de Ervedal”.

Sobre este pedido, o Diretor do Departamento Municipal informou que “...Foi consultado o processo respetivo e verificado que a obra não apresenta anomalias imputáveis ao empreiteiro. ...”

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, proceder à liberação parcial das cauções no valor de 60%, uma vez que estão reunidas as condições para o efeito.

o) Um ofício da Águas do Vale do Tejo, S.A. dando conhecimento das tarifas para a atividade em alta de abastecimento público de água e de saneamento de águas residuais que a Entidade Reguladora dos Serviços de Água e Resíduos ratificou para aplicação no ano de 2020.

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento.

p) Uma comunicação do Agrupamento de Escolas de Avis solicitando a colaboração do Engenheiro Jorge Rocha no desenvolvimento do projeto “bolot@digital.avis.pt”. Estão previstas saídas de campo para observação e captação de imagens da fauna e flora do montado, pelo que, consideram fundamental o apoio de um técnico especializado para o sucesso do trabalho a desenvolver.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a colaboração do trabalhador no projeto em referência.

4 – REQUERIMENTOS

4.1 – PAGAMENTO FASEADO DO CONSUMO DE ÁGUA E SERVIÇOS CONEXOS

De Marco Paulo Simões de Jesus, residente em Monte de Camões, n.º 12, União das Freguesias de Alcórrego e Maranhão (Maranhão) e Município de Avis, ex-marido da titular do contrato, Vera Cristina B. Silveira, a requerer o pagamento do consumo de água e demais encargos conexos, referente ao mês de julho, no valor de 159,86€, em 6 fases (fatura n.º 01/21847), da morada acima indicada.

Sobre este pedido, foi presente a seguinte informação do Serviço de Águas:

“Os meses de Agosto e Setembro do corrente ano encontram-se em dívida nos valores respetivamente de €20,97 e €19,53.

O consumo total em m³ do último ano é de 114m³, dando uma média arredondada de 10m³ mensais.”

Na sequência desta informação, a Senhora Vereadora Inês Fonseca propôs o seguinte:

“Uma vez que o consumo médio do consumidor é muito inferior ao ocorrido este mês, julgo que poder-se-á abrir uma exceção para auxiliar o consumidor.”

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir o pedido do interessado, sendo que o pagamento da água será efetuado em seis prestações mensais, a ter início no próximo mês de dezembro, sem prejuízo do pagamento mensal do valor que no mesmo for devido.

5 – AJUSTES DIRETOS

O Senhor Presidente informou que foram realizados os seguintes ajustes diretos:

5.1 – AJUSTES DIRETOS

5.1.1. De acordo com o artigo 112.º e s.s do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação:

- P.º N.º 71/2019 – Hanna Instruments Portugal - Aquisição de aparelho medidor de análises de água de abastecimento e piscinas;

- P.º N.º 72/2019 – Interdima, Lda. - Aquisição de manipulador magnético e de martelo manual auxiliar;

- P.º N.º 73/2019 – Claranet - Aquisição de materiais de informática;

- P.º N.º 74/2019 – Sociedade Nacional de Sinalização Vertical - Aquisição de sinais de trânsito;

- P.º N.º 75/2019 – EXPM, Lda. - Aquisição de materiais específicos para o CIOA;

- P.º N.º 76/2019 – Divopec - Aquisição de máquinas e seus acessórios.

5.2 – AJUSTES DIRETOS - REGIME SIMPLIFICADO

5.2.1. De acordo com os artigos 128.º e 129.º do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação:

- P.º N.º 256/2019 – Imprensa Nacional - Casa da Moeda – Publicação no Diário da República do “Projeto de Regulamento da Casa das Artes do Município de Avis;

- P.º N.º 257/2019 – Caixa Geral de Depósitos - Aquisição de livros de cheques – Orçamental e tesouraria;

- P.º N.º 258/2019 – Caixa de Crédito Agrícola Mútuo - Aquisição de livro de cheques;

- P.º N.º 259/2019 – Intervenção - Associação para a Promoção e Divulgação Cultural –

Inscrição para participação no Congresso Internacional de Animação Sócio-cultural;

- P.º N.º 260/2019 – SPAL - Aquisição de fatos para aplicação de produtos fitofarmacêuticos e cura;

- P.º N.º 261/2019 – Imprensa Nacional - Casa da Moeda – Publicação no Diário da República do “Concurso público para aquisição de gásóleo”;

- P.º N.º 262/2019 – Caboinstal, Lda. - Reparação de cabo FO com execução de 4 fusões;

- P.º N.º 263/2019 – Ana Margarida Gabriel Mourato - Palestra;

- P.º N.º 264/2019 – Joaquim Marcelino Pais da Silva Raimundo - Fornecimento de areia branca lavada e areia amarela;

- P.º N.º 265/2019 – Mosel - Mourão Serra, Lda. – Afinação da guilhotina EBA 430E;

- P.º N.º 266/2019 – Electro Carraminho, Lda. - Aferir tocógrafo da viatura VH-97-07.

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento.

6 – DESPESAS

O Senhor Presidente informou que foram assumidas despesas no valor de 56.688,66€ (cinquenta e seis mil, seiscentos e oitenta e oito euros e sessenta e seis cêntimos).

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento.

7 – PAGAMENTOS

O Senhor Presidente informou que foram efetuados pagamentos no valor de 178.464,25€ (cento e setenta e oito mil, quatrocentos e sessenta e quatro euros e vinte e cinco cêntimos).

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento.

8 – TRAÇO - INTERNATIONAL DRAWING FESTIVAL OF ALENTEJO

Pela Senhora Vereadora Inês Fonseca foi presente informação da Chefe de Divisão Municipal, Ana Balão, a comunicar que o Festival Traço - *International Drawing Festival of Alentejo* irá ter lugar entre 12 de outubro e 02 de novembro.

Avis irá receber o encerramento do Festival, dia 02 de novembro, na Casa das Artes. O programa, por proposta do Município, incorpora uma visita às três torres (Rainha, São Roque e Santo António), sendo o circuito denominado “Torres de Avis”. Além deste circuito, será inaugurada uma exposição *Urban Sketchers* - Exposição de *USK Sketchers*, na Casa das Artes, a qual ficará patente ao público até ao dia 7 de dezembro.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, participar no Traço - Festival de Desenho do Alentejo

9 – EMPREITADA DE “AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO DE BENAVIDA”/EXTINÇÃO DE CAUÇÕES

Pelo Senhor Presidente foi presente documento do Departamento de Obras, Urbanismo e Serviços Urbanos a comunicar que, no dia 03 de outubro do corrente ano, foi efetuada a vistoria para receção definitiva da empreitada de “Ampliação do Cemitério de Benavila”, adjudicada à empresa Guerra & Rijo, Lda..

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, restituir ao empreiteiro as quantias retidas como garantia e promover a extinção das cauções prestadas, uma vez que estão reunidas as condições para o efeito.

10 – CANDIDATURA ECOXXI 2019/RESULTADO

Pelo Senhor Presidente foi presente informação do Técnico Superior, Jorge Rocha, a comunicar que o resultado da candidatura ao Programa ECOXXI 2019 da ABAE (Associação Bandeira Azul da Europa) foi favorável e positivo, cuja classificação foi 69% entre 98,5% (pontuação máxima possível). Com este resultado, o Município continua a ser merecedor da Bandeira Verde (prémio máximo), medalha e diploma.

Informa também, que a cerimónia de entrega do galardão ECOXXI 2019 terá lugar na Lousã, no dia 25 de outubro.

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento.

11 – PARCERIA DA ABAE/MUNICÍPIO DE AVIS 2019/2020

Pelo Senhor Presidente foi presente proposta do Técnico Superior, Jorge Rocha, para que, em conformidade com os anos transatos, o Município integre a parceria ABAE/Município de Avis, a vigorar no ano letivo 2019/2020, no âmbito do Programa Eco-Escolas, com uma contribuição de 70,00€ (setenta euros) pela inscrição da Escola Básica 2,3 Mestre de Avis.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, subscrever a Parceria ABAE/Município de Avis 2019/2020.

12 – FESTIVAL INTERNACIONAL DE BALONISMO

O Senhor Presidente informou que o Festival Internacional de Balões de Ar Quente tem vindo a ser realizado no Alto Alentejo e que, este ano, vai decorrer nos Municípios de Avis, Campo Maior, Fronteira, Monforte e Ponte de Sor, de 11 a 17 de novembro. Para esta 23.ª edição, que vai ter lugar em Benavila, no dia 14, o Senhor Presidente propôs que o Município oferecesse o jantar aos participantes nacionais e internacionais no evento.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pelo Senhor Presidente.

13 – BOLSAS DE ESTUDO PARA O ANO LETIVO 2019/2020

Pelo Senhor Presidente foi presente proposta da Técnico Superior, Telma Bento, no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio aos Estudantes do Ensino Secundário e Ensino Superior, para atribuir, no presente ano letivo, 20 bolsas de estudo para o ensino secundário público e 20 bolsas de estudo para o ensino superior.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada e remeter o assunto à próxima sessão da Assembleia Municipal para efeitos de autorização da assunção dos encargos plurianuais.

14 – PROJETO MISSÃO PAÍS 2020

Pelo Senhor Presidente foi presente informação da Técnico Superior, Telma Bento, a comunicar que o Município de Avis voltou a ser contactado pelo grupo de jovens da Universidade Católica que desenvolve o projeto “Missão País”. À semelhança de anos anteriores, propõem a realização de uma semana de atividades no nosso concelho, de 8 a 15 de fevereiro de 2020. Assim, vêm solicitar ao Município:

- Transporte para cerca de 50 pessoas, de Lisboa para Avis, no dia 8 de fevereiro, e de Avis para Lisboa, no dia 15 de fevereiro;

- Utilização do auditório municipal, nos dias 13 e 14 de fevereiro, para ensaios e realização de espetáculo;

- Utilização do pavilhão municipal para dormidas e banhos;

- Utilização do mercado municipal para confecção das refeições, bem como para realização de arraial no dia 14 de fevereiro.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, apoiar, dentro das possibilidades do Município, enquadrando-se os apoios a conceder no disposto na alínea u), do número um, do artigo trigésimo terceiro, do RJAL (Regime Jurídico das Autarquias Locais), publicado em anexo à Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de setembro, na sua atual redação.

15 – ACORDO DE CEDÊNCIA DE UTILIZAÇÃO ONEROSA DE BEM IMÓVEL DO DOMÍNIO PRIVADO DA AUTARQUIA

Pelo Senhor Presidente foi presente, novamente, proposta de acordo de cedência de utilização onerosa de bem imóvel do domínio privado a estabelecer entre o Município de Avis e a AquaMaranhão, A.C.E., nos seguintes termos:

“ACORDO DE CEDÊNCIA DE UTILIZAÇÃO ONEROSA DE BEM IMÓVEL DO DOMÍNIO PRIVADO DA AUTARQUIA

1.^a

A 1.^a outorgante é dona e legítima possuidora do prédio rústico, denominado Courela da Fonte Boa, em Avis, inscrito na matriz predial rústica sob o art.º 88, Secção A, da freguesia de Avis, concelho de Avis, e descrito na Conservatória do Registo Predial de Avis com o n.º 108/19860616, da mesma freguesia e concelho.

2.^a

O referido prédio rústico tem a dimensão de 5,375000 hectares.

3.^a

Para efeitos de construção de uma “caseta” para quadros elétricos e posto de transformação é necessário utilizar um espaço de terreno com cerca de 50 m².

4.^a

Para tal é necessário o Município autorizar a construção e a utilização do espaço.

5.^a

No local, encontra-se instalada uma pista de BTT, que se enquadra já no campeonato nacional, pista esta que deverá ser respeitada e mantida nos seus exatos termos, não podendo ser prejudicada por qualquer vedação ou construção.

6.^a

O Município autoriza, após a aprovação do projeto, que se proceda à realização das obras necessárias para a construção da “caseta” em causa.

7.^a

Pela utilização do espaço agora cedido é estabelecida uma obrigação de pagamento mensal no valor de €1.080,00, valor que deverá ser pago até ao dia 1 do mês anterior a que respeita.

8.^a

O presente contrato é válido por 20 anos, eventualmente, renovável.

9.^a

A falta de cumprimento, por parte do segundo outorgante, das obrigações inerentes ao contrato, implicará a denúncia imediata do mesmo.

Ambas as partes contraentes convencionam, como domicílio para execução do presente contrato, o constante no proémio do mesmo, aceitando que todas e quaisquer notificações sejam realizadas para este local.”

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pelo Senhor Presidente.

A presente deliberação revoga as deliberações tomadas sobre o mesmo assunto nas reuniões ordinárias da Câmara Municipal, realizadas nos dias 27 de junho de 2018 e 25 de setembro de 2019.

16 – EMPREITADA DO “CENTRO COMUNITÁRIO E GERIÁTRICO DE ALCÓRREGO”/ABERTURA DO PROCEDIMENTO

Pelo Senhor Presidente foi presente proposta para:

1 – Aprovar a decisão de contratar a empreitada n.º 07/2019 – “Centro Comunitário e Geriátrico de Alcórrego” com o preço base de 720.000,00€, acrescido de IVA e pelo prazo de execução máximo de 12 meses, nos termos do artigo 36.º do Código dos Contratos Públicos.

2 – Aprovar, de acordo com o disposto no artigo 38.º do Código dos Contratos Públicos, a escolha do tipo de procedimento, recorrendo-se a concurso público, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 16.º conjugado com a alínea b) do artigo 19.º do referido Código.

3 – Aprovar, nos termos do n.º 2 do artigo 40.º do Código dos Contratos Públicos, as peças de formação deste contrato, de onde fazem parte o anúncio, o programa do procedimento e o caderno de encargos, o qual é formado pelos elementos de solução de obra referidos no artigo 43.º do referido diploma legal, designadamente pelo respetivo projeto de execução.

4 – Designar, nos termos do artigo 67.º do Código dos Contratos Públicos, os elementos que integrarão o Júri do Procedimento, sendo este constituído do seguinte modo:

Efetivos:

Presidente - Hélder Alberto Maneiras Cortes Pereira

1.º vogal - Rui Miguel Varela Chorinca

2.º vogal - Sérgio Manuel Carmelo de Brito

Suplentes:

Presidente - Maria Lisete Nunes dos Santos

1.º vogal - João Pedro Xavier Abelho Amante

2.º vogal - Tiago André Laranjo Borbinhas

5 – Submeter à aprovação da Assembleia Municipal a assunção do compromisso plurianual, com repartição de encargos para os anos de 2019 e 2020.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pelo Senhor Presidente.

17 – 1.ª ALTERAÇÃO AO PLANO DE PORMENOR DE SALVAGUARDA E VALORIZAÇÃO DO CENTRO HISTÓRICO DE AVIS

Pelo Senhor Presidente foi presente proposta do Departamento de Obras, Urbanismo e Serviços Urbanos, elaborada pelo Técnico Superior, João Pedro Amante, do seguinte teor:

“Assunto: 1ª Alteração ao Plano de Pormenor de Salvaguarda e Valorização do Centro Histórico de Avis

Nos termos do disposto pelo Art.º 76º do RJGT compete à CM, aquando da deliberação inicial para a alteração de IGT de âmbito municipal, como o presente, estabelecer um prazo de elaboração, prorrogável por uma única vez e por igual período.

Sem prejuízo do Despacho do Sr. Director do DOUSU datado de 27/Set/2016 exarado sobre a informação inicial que dá origem ao processo de alteração do PPSVCHA fazer referência a esse preceito, a respectiva deliberação da CM datada de 12/Out/2016 e ulteriores actos de publicitação e aprovação do procedimento foram omissos quanto a esse prazo.

De modo a assegurar a plena conformidade legal da tramitação da 1ª alteração ao PPSVCHA e tendo em vista que *o não cumprimento dos prazos estabelecidos determina a caducidade do procedimento*, cf. disposto no n.º 7 do Art.º 76º do RJIGT, propõe-se que a presente proposta seja submetida a nova deliberação da Câmara Municipal de Avis nos termos legais aplicáveis.

Assim, mantendo-se todos os pressupostos e condições de facto e de direito, designadamente *o objetivo de corrigir algumas situações que se têm revelado desajustadas à realidade actual*, **a Câmara Municipal de Avis deverá deliberar a elaboração da Alteração do PPSVCHA, nos termos do n.º1 do Art.º 76º do RJIGT, estabelecendo em simultâneo um prazo para a sua elaboração, para o qual se propõe 30 dias, e um prazo mínimo de 15 dias para a formulação de sugestões e para a apresentação de informações, sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do respetivo procedimento de elaboração**, conforme estabelece o n.º 2 do Art.º 88º do RJIGT. Mais se sugere que a deliberação tomada em 12/Out/2016 seja revogada com os fundamentos legais já referidos.

Para os devidos efeitos, **a decisão deverá ser objeto de publicitação** através de Aviso no Diário da República, na Plataforma Colaborativa de Gestão Territorial, na comunicação social e no sítio *cm-avis.pt*”

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, proceder em conformidade com a informação prestada.

18 – CANDIDATURA AO PROGRAMA DE ESTÁGIOS PROFISSIONAIS NA ADMINISTRAÇÃO LOCAL/RATIFICAÇÕES

O Senhor Presidente propôs que fosse ratificada a criação da pré-candidatura, em 28 de junho de 2019, bem como fosse ratificado o despacho, por si exarado, em 14 de outubro do corrente ano, ao abrigo do disposto do n.º 3, do artigo 35.º do RJAL, publicado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a determinar a submissão da candidatura à 6.ª edição, 2.ª fase, do Programa Estágios Profissionais na Administração Local (PEPAL) 2019.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar as propostas apresentadas pelo Senhor Presidente e remeter o assunto à próxima sessão da Assembleia Municipal para efeitos de autorização de encargos plurianuais, caso venham a existir.

C) PERÍODO PARA INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Estiveram presentes os munícipes Júlio Neves e José Boletto Varela a solicitar os seguintes esclarecimentos:

a) Júlio Neves

Veio questionar o Município relativamente à notificação que recebeu da Sociedade de Advogados sobre a instauração do processo de contraordenação desencadeado na sequência de queixa de vizinha de que havia alterações na construção da sua moradia em relação ao projeto inicial. Comunicou que, após esta notificação, exerceu o seu direito de resposta a 03 de setembro de 2019, e, desde essa data, nada mais lhe foi comunicado, pelo que, os prazos já foram todos ultrapassados.

O Senhor Vereador Manuel Ribeiro informou o munícipe que a sua defesa está em análise e que a mesma se encontra dentro do prazo.

Júlio Neves lembrou que foi notificado em 20 de agosto de 2019 sobre um processo que teve o seu início em 2017. À data de hoje, já passaram 36 dias úteis desde que deu resposta à notificação de instauração dos autos de contraordenação. Referiu que este é um processo que, ainda, não entendeu, pois, a notificação que recebeu refere-se a um 1,30m de muro construído a mais, mas a medição feita pelos serviços municipais aponta para 80cm. Considerou que está a ser prejudicado pela reclamação da vizinha, dado que o processo de contraordenação foi baseado na queixa e não nas medições efetuadas pelos serviços municipais. Como consequência deste processo, tem o dinheiro retido no banco. Pretendeu saber em que ponto se encontra o processo de contraordenação, pois tem urgência em obter a autorização de utilização.

O Senhor Presidente referiu que não há interesse em arrastar a situação, mas os prazos têm de ser cumpridos.

b) José Boleto Varela

Entregou carta ao Senhor Presidente que escreveu e deu entrada nos serviços municipais no dia 25 de julho de 2019 a requerer uma vistoria à habitação n.º 73, da Rua Combatentes do Ultramar, dado que a canalização das águas fluviais está a descarregar as águas para o lote de terreno ao lado, o qual lhe pertence e dá acesso ao seu pavilhão das antigas confeções ZIVA. Falou com o proprietário dessa habitação, o qual lhe disse que a culpa da canalização estar assim era do Município, que subiu o alcatrão mais alto que o terreno. Quer que o Município averigue esta situação, pois no inverno fica com as instalações inundadas.

O Senhor Presidente referiu, de acordo com a informação/parecer do Diretor do DOUSU, que o Município não pode intervir neste caso, dado tratar-se de matéria de direito privado. Se não for possível resolver a situação com o vizinho, terá de o fazer pela via legal.

D) APROVAÇÃO EM MINUTA

Foi deliberado, por unanimidade, no final da reunião, aprovar em minuta, os seguintes pontos da ata: B)3, alíneas b), h) e k); B)8; B)11; B)12; B)15; B)16 e B)17.

E não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, eram dezasseis horas e trinta minutos, de tudo para constar se lavrou a presente ata.

E eu, _____, Assistente Técnico, exercendo atividade na Divisão de Administração Geral do Município de Avis, para o efeito designada por deliberação tomada na primeira reunião da Câmara Municipal de Avis, realizada no dia vinte e cinco de Outubro de dois mil e dezassete, a lavrei, subscrevo e assino.